

PORTARIA N.360/2020
De 17/08/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIAM CATIA CHIODELLI NUNES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora realizou cirurgia na data de 13/08/2020 e que os primeiros 15 (quinze) dias de atestado compreendidos de 13/08/2020 a 27/08/2020 a obrigatoriedade da remuneração é do Município, que após este período a servidora será encaminhada ao INSS para perícia médica e obtenção do auxílio doença previdenciário;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal LILIAM CATIA CHIODELLI NUNES, até 27/08/2020 de acordo com atestado médico emitido pelo Dr. Joaquim Reichmann CREMESC 4312.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada